

Horário N.º 1/2019

Contratação de Escola

ANO LETIVO 2019/2020

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para a contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela D.G.A.E., para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de Mira.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Mira (E.B. 1 do Seixo e E.B. 1 da Praia de Mira)
Caraterização de funções	O estipulado no Estatuto da Carreira Docente (E.C.D.)
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o(s) grupo(s) de recrutamento (previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro) a que respeita(m) o(s) horário(s) a concurso ¹⁾ .

HORÁRIO(S) A CONCURSO

Grupo de recrutamento	Horas a concurso	Duração
290 – E.M.R.C.	2	Anual

Mira, 01 de outubro de 2019


Diretor

(Fernando Manuel Cortez Rovira)

¹⁾ Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado é aplicado o estabelecido no n.º 10 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho. – Classificação Académica – nos termos do n.º 1, a alínea b) do artigo 11.º do D.L. n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).